



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1714/DGP/REITORIA de 29 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.102409/2018-42,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 21 de novembro de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **FABIANE DA SILVA DE LEMOS PREDES**, Matrícula SIAPE nº 1639550, ocupante do cargo de **Secretário Executivo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **294h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível II** corresponde à **120h**, portanto, há resíduo de **174h** para a próxima progressão (obs.: somente **150h** poderão ser utilizadas como resíduo para progressão ao **Nível III**);
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor